



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 100/26, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

O Diretor do Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT) da Universidade Federal do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria n. 1263, publicada em 21/11/2022,

RESOLVE:

I - Designar seguintes Técnicos-administrativos em Educação (TAE) para compor o Comitê Setorial de Extensão do Setor de Educação Profissional e Tecnológica (CSE/SEPT), conforme previsto no artigo 13 da Resolução 57/2019 CEPE UFPR, alterada pela Resolução 03/2023 CEPE, a saber:

ANNA PAULA ZANINE KOSLINSKI (SIAPE 2273459) – Titular;

RICARDO BELINSKI (SIAPE 2763244) – Suplente.

II - Essa portaria entra em vigência a partir de sua assinatura e é válida até 06 de dezembro de 2027.

III - Convalidam-se os atos neste comitê dos Técnicos-administrativos nomeados na Portaria 127/2023 SEPT desde 06 de dezembro de 2025 até a data da publicação desta portaria.

IV - Revogam-se as disposições em contrário, se houver.

Prof. Dieval Guizelini

Diretor do SEPT/UF



Documento assinado eletronicamente por **DIEVAL GUIZELINI, DIRETOR DO SETOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA**, em 01/10/2026, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **9290318** e o código CRC **F1EF8239**.